

## **RESOLUÇÃO Nº. 0074/2014**

Publicada no Diário Oficial do Estado nº 9137, em 31/01/14

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto nº. 5792, de 30 de agosto de 2012,

### **R E S O L V E :**

**Prorrogar**, na forma do artigo 306, IV, da Lei nº. 6.174, de 16 de novembro de 1970, por mais 30 (trinta) dias a partir de 05-01-2014, o prazo de encerramento do **Processo Administrativo Disciplinar**, com Comissão designada pela Resolução nº. 0457/2013 – GS/SESA, publicada no DIOE do dia 06-09-2013, destinada a apurar os fatos constantes do Protocolo nº. 12.016.472-4, da servidora **Emanuella Galdino Pereira**, R.G. nº. 8.398.036-2, Técnico de Enfermagem, do Hospital do Trabalhador, sede em Curitiba, conforme dispositivos em tese violados: Artigos: 279, I, II, VI, VII, XVII; 285, XV; 289; da Lei Estadual nº. 6174 de 16 de novembro de 1970, referente à conduta profissional.

Curitiba, 27 de janeiro de 2014.

Michele Caputo Neto  
**Secretário de Estado da Saúde**

\* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial